

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO Nº 05

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020 – PROCESSO CODERN/APMC Nº 454/2020

SOLICITANTE: UNIÃO SEGURADORA

LOCAL: Sistema Licitacoes-e do Banco do Brasil

DATA DA DISPUTA: 23/10/2020

HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO: 10h00min (horário de Brasília)

Telefone: (84) 4005-5316

E-mail: cpl@codern.com.br

PERGUNTA:

01) Qual orçamento ou valor estipulado para o certame?

RESP.: CONSTAM NOS AUTOS

02) O valor estimado para certame é valor máximo, sendo desclassificado quem apresentar proposta num valor maior?

RESP.: VALOR ESTIMADO SERÁ SIGILOSOS, CONFORME DETERMINA O ART. 34 DA LEI 13.303/2016.

03) Cadastro da proposta inicial será por preço: unitário anual, unitário mensal, global (unitário mês x nº de vidas x 12) ou total mensal (unitário mês x nº de vidas)?

RESP.: IDEM, IDEM

04) Os lances deverão ser por preço lote, unitário anual, unitário mensal, global (unitário mês x nº de vidas x 12) ou total mensal (unitário mês x nº de vidas)?

RESP.: A DISPUTA NO SISTEMA LICITACOES-E UTILIZARÁ COMO CRITÉRIO O VALOR GLOBAL ANUAL.

05) O número estimado de segurados informado é mensal ou anual?

RESP.: MENSAL. PODERÁ SOFRER ALTERÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.

06) O custeio do seguro será não contributivo e adesão obrigatória pela parte dos segurados?

RESP.: OBRIGATORIO - ADESÃO OBRIGATORIA UMA VEZ QUE CONSTA NO ACT/2020

07) Será exigido Garantia Contratual (caução)? De quantos % sobre o valor do contrato? E de que forma será efetuado: por depósito em conta, Gui Bancária (Boleto)?

RESP.: CONSTA NA CLÁUSULA SÉTIMA DO ANEXO VII DO EDITAL (MINUTA DE CONTRATO)

08) O Estipulante é isento de I.O.F.?

RESP.: NÃO ENTENDEMOS A PERGUNTA

09) Quando da renovação do contrato celebrado, por qual índice (INPC, IPCA, IGP-M, etc.) poderão ser reajustados os valores (preços) do contrato?

RESP.: NESTE MOMENTO ESTAMOS FALANDO DA CONTRATAÇÃO, RENOVAÇÃO É EM OUTRO MOMENTO.

10) Havendo assistências (exemplo: Assistência Médica, DMHO, Assistência Funeral, Assistência Transporte, etc), confirmar se poderá ser feito por meio de reembolso.

RESP.: SIM

11) Aceitarão os certificados individuais dos segurados disponibilizados no formato digital?

RESP.: SIM

12) Os afastados e aposentados farão parte do grupo segurado ou apenas quando voltarem ao trabalho (no caso dos afastados)?

RESP.: OS SEGURADOS SÃO TODOS AQUELES QUE CONSTA NA LISTAGEM

13) Se possível favor informar causa do afastamento, tipo de doença e/ou causa da invalidez.

RESP.: EM DECORRENCIA DA COVID-19 VARIOS COLABORADORES ESTÃO AFASTADOS EM ISOLAMENTO SOCIAL.

14) Última seguradora:

RESP.: CIA DE SEGURO PREVIDENCIA DO SUL

15) Valor ou taxa da última fatura e à quantas vidas que se refere.

RESP.: VALOR R\$12.227,12 - 61 VIDAS

16) Nº de sinistros nos últimos 3 anos:

RESP.: NESTE ANO 02 (DUAS) VIDAS - COVID-19

17) Valor de cada sinistro indenizado/avisado:

RESP.: PROCESSO EM TRAMITAÇÃO

18) Será enviado um boleto único ou para cada subgrupo?

RESP.: BOLETO UNICO

19) Relação de vidas com sexo e data de nascimento em excel.

RESP.: EM ANEXO



- 20) Caso o Seguro de Vida em Grupo seja com Capital Segurado Variado, é Imprescindível constar o valor do Capital Segurado correspondente a cada segurado na relação de vidas em excel.

RESP.: VER EDITAL DE LICITAÇÃO

- 21) Anexar relação com CID de cada um.

RESP.: NÃO ENTENDEMOS A PERGUNTA....

Manoel Alves Neto

Pregoeiro